



TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 114/2024

Registro de Preços Eletrônico nº: 005/2024

Objeto: Registro de preço para futura contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a composição da merenda escolar da rede pública de ensino do município de São Pedro dos Crentes – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Considerando que o procedimento licitatório foi instaurado com a finalidade de atender às necessidades da rede pública de ensino do município, garantindo o fornecimento de gêneros alimentados para a merenda escolar;

Considerando que, em conformidade com a Constituição Federal, as licitações devem observar os princípios da legalidade, publicidade, eficiência, e a observância ao disposto na Lei nº 14.133/2021, que versa sobre a obrigatoriedade de publicação de atos convocatórios em veículos oficiais e na imprensa de grande circulação;

Considerando que foi constatada a ausência de publicação do edital de licitação no Diário Oficial da União e em jornal de grande circulação, conforme previsto no art. 54, §1º, da Lei nº 14.133/2021, requisito essencial para garantir ampla publicidade e competitividade;

Considerando o disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a anulação de licitação quando verificada ilegalidade insanável no procedimento, assegurando o interesse público e a proteção ao erário;

RESOLVER:

Art. 1º Anular o procedimento licitatório referente ao processo administrativo nº 114/2024, com fundamento nos arts. 54, §1º, e 71, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, em razão da ausência de publicação do edital em conformidade com os requisitos legais, configurando vício insanável de publicidade.

Art. 2º Determinar que a Comissão de Licitação que tome as medidas necessárias para a instauração de novo procedimento licitatório, garantindo o cumprimento das exigências legais, especialmente no que diz respeito à publicidade do edital.

Art. 3º Este termo entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser amplamente divulgado para a ciência dos específicos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av.Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



São Pedro dos Crentes – MA, 10 de janeiro de 2025.

ROMULO COSTA Assinado de forma
ARRUDA:028230 digital por ROMULO
COSTA
65369 ARRUDA:02823065369

ROMULO DA COSTA ARRUDA
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA